

Edital CONIF/AI Nº 10, de 19 de outubro de 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO VIRTUAL DE ESPANHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA (E/LE).

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica aptos para participar do primeiro módulo de espanhol como língua estrangeira (E/LE), ofertado pela *Asociación Colombiana de Instituciones de Educación Superior con Formación Técnica Profesional, Tecnológica o Universitária (ACIET)*.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 30 estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participar do primeiro módulo de espanhol como língua estrangeira (E/LE), ofertado pela ACIET.

2. DA AÇÃO

2.1 Essa chamada pública integra as ações realizadas pelo Conif em parceria com ACIET definidas no acordo de cooperação assinado em 19 de outubro de 2020 e no plano de trabalho adjacente a este, o qual prevê a oferta mútua de cursos de português como língua adicional para estudantes das instituições que integrem a ACIET e espanhol como língua estrangeira para estudantes das instituições que compõem o Conif.

2.2 O objetivo da ação é ofertar **curso virtual de espanhol como língua adicional de nível básico** para estudantes das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.3 O curso terá duração de 6 (seis) meses, tendo início no dia 8 de novembro de 2021, com recesso previsto entre os dias 17 de dezembro e 17 de janeiro de 2021, e será realizado de modo síncrono por meio de plataforma moodle oferecida pela ACIET.

2.4 O cronograma de encontros síncronos será organizado e divulgado posteriormente pela ACIET.

2.5 O curso será ofertado gratuitamente.

2.6 O processo seletivo será regido por este edital e estará a cargo de comissão de seleção estabelecida pelo Conif, que coordenará todo o processo e divulgará as informações necessárias.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas;

3.2 Reserva-se ao Conif o direito de, caso haja vagas ociosas, distribuí-las conforme critérios estabelecidos pela comissão de avaliação, que será composta pelo Conif e pela coordenação do Fórum de Assessores de Relações Internacionais (Forinter).

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 São requisitos para participação neste Edital:

a) ser estudante de nível técnico ou superior regularmente matriculado em instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que compõe o Conif e tenham aderido ao Programa de Português como Língua Adicional (PLA em Rede), quais sejam:

- Instituto Federal do Amapá (IFAP);
- Instituto Federal de Brasília (IFB);
- Instituto Federal do Ceará (IFCE);
- Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT);
- Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS);
- Instituto Federal de Pernambuco (IFPE);
- Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN);
- Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS);
- Instituto Federal do Roraima (IFRR);
- Instituto Federal de São Paulo (IFSP)
- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSuldeMinas);
- Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul);
- Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM).

b) ter a data de conclusão do curso posterior ao primeiro semestre letivo de 2022.

c) ter disponibilidade para participar das aulas remotas e cumprir integralmente as atividades propostas no curso, no ambiente virtual.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

5.1 Participar integralmente das aulas e das atividades propostas no curso;

5.2 Participar das atividades de avaliação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, até **23h59, horário de Brasília (GMT -3), do dia 3 de novembro de 2021**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://bit.ly/3AT2Mwk>

b) declaração da instituição, emitida nos últimos seis meses, que comprove que o candidato está regularmente matriculado em cursos técnicos ou superiores em uma das 13 instituições mencionadas no item 4.1.a.

c) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

6.3 A documentação solicitada nos itens 6.1.b deverá ser inserida em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília, GMT -3), do dia **3 de novembro** de 2021 conforme item 9.1 deste edital.

6.4 Qualquer documento enviado após a data e horário limite para a inscrição não será considerado e nem incluído, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo.

6.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.6 O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição;

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em fase única por meio de sorteio eletrônico;

7.2 Só poderão participar do sorteio eletrônico candidatos(as) cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras estabelecidas neste edital;

7.3 Não serão aceitos, para fins de recurso, documentos que não tenham sido apresentados no momento da inscrição;

7.4 O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição, excluídas candidaturas duplicadas;

7.6 A seleção obedecerá a ordem do sorteio, respeitando a distribuição equânime de candidatos por instituição.

7.7 Em caso de desistência da vaga, o próximo candidato sorteado de instituição que não tenha sido contemplada, será convocado;

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do sorteio será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif:

<http://portal.conif.org.br>, até o dia **4 de novembro** de 2021, conforme cronograma constante no item 9.1 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Prazo final para envio da documentação conforme item 6 do Edital	3 de novembro de 2021, às 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado final	Até 4 de novembro de 2021
Previsão de início do curso	8 de novembro de 2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

10.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a);

10.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes;

10.4 O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação;

10.5 Maiores informações pelo e-mail internacional@conif.org.br.

Brasília, 19 de outubro de 2021.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conif